



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RECTIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 12/2007

MARIA ELISA MONTEIRO PIRES VILELA, SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Torna público que, em cumprimento do disposto no nº.1 do artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se promova a rectificação do Edital nº. 12/2007, passando a constar a seguinte redacção:

A Assembleia Municipal de Bragança, na quarta sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro do ano 2007, aprovou em minuta as propostas previamente distribuídas pelos membros daquele órgão autárquico, com excepção da proposta relativa ao ponto 4.2.7 – Hasta pública de terrenos, que foi retirada da ordem de trabalhos e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 28 de Setembro de 2007.

A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.**

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Assembleia Municipal de Bragança, 17 de Outubro de 2007.

Maria Elisa Monteiro Pires Vilela



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL